

ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária, no primeiro ano do período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 16h, na Sede da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador (a): *Sidinei José Giusti*
- 2 - Leitura da Ata;
- 3 - Leitura dos Expedientes.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 01 – Projeto de Lei nº 41/2025** – Ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 47/2025** – Dispõe sobre as alterações do Plano Plurianual- PPA- do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 2.541/2021, Lei 2.742/2024 e Lei 2.745/2024 para o exercício de 2025 e dá outras providencias.
- 03 – Projeto de Lei nº 48/2025** – Dispõe sobre alteração das metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 2.741/2024 e Lei nº 2.746/2024 para o exercício de 2025 e dá outras providencias.
- 04 – Projeto de lei nº 49/2025** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.188.000,00 no orçamento do município de Capitão Leônidas Marques, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

III – MATÉRIA DO LEGISLATIVO:

01 – Indicação nº 96/2025 – Edelano Rohers, Sidinei Jose Giusti, Odair Francisco Farina, Genecir de Fatima Garda Rigo, Robson Anselmo Bergamin, Francisco Jair de Campos, Cleverson Baron dos Santos, Revair Jose Rodrigues e Claudecir Alves da Silva Moura, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie a reabertura da estrada rural que liga a comunidade da Linha Malvari a comunidade da Linha São João, da futura prainha de Capitão até a gruta de Nossa Senhora Aparecida.

02 – Indicação nº 97/2025 – Francisco Jair de Campos, Robson Anselmo Bergamin e Edelano Rohers, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie pavimentação asfáltica para a Rua Humberto Pellizari, no loteamento Claudia.

IV – MATÉRIAS DE CARÁTER GERAL:

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Encerramento pelo Senhor Presidente.

Sala da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 12 de setembro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente